

## REQUERIMENTO Nº 07/09

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias de forma a alterar o Ato da Mesa nº 02/04 que "Regulamenta o Uso da Tribuna do Povo", visando propiciar condições para que a coletividade possa se servir desse instrumento para externar seus sentimentos, sugestões, críticas ou até mesmo para expor suas necessidades, no tocante as ações governamentais em especial.

### Justificativa

Através da Resolução nº 01/04, de 05 de março de 2004, a Câmara fez instituir a Tribuna do Povo, como forma de ampliar a participação da sociedade nos atos desta Casa de Leis.

Ocorre que da forma como a matéria se encontra hoje regulamentada, não vem atendendo as finalidades pela qual foi instituída.

Assim, necessário se faz promover as seguintes adequações:

- a) que sejam elas realizadas em que são realizadas as Sessões Ordinária, portanto, na primeira e terceira segunda feira de cada mês;
- b) sejam realizadas entre 13:30 horas e 14:30 horas, sem interrupção.

A introdução das modificações em questão permitirão um maior afluxo de pessoas que queiram externar seus pontos de vista ou desejem comunicar aos vereadores e demais presentes os sentimentos que os nutre.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009

Luiz Alves Pereira  
Vereador